



MARINHA DO BRASIL
AVISO DE PESQUISA HIDROCEANOGRÁFICO ASPIRANTE MOURA

JUSTIFICATIVA DE PESQUISA DE PREÇOS

Segundo o inciso II do art. 5º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021, para elaboração da estimativa de despesa deve ser observada a Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021, que aborda sobre a Pesquisa de Preços.

Para tanto, foi realizada pesquisa de preços utilizando, sempre que possível, os critérios previstos nos incisos I, II, e III, do art. 5º, da IN SEGES/ME nº 65/2021, isto é, pesquisa no Pannel de Preços, contratações similares de outros entes públicos, ou pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo. Na impossibilidade de utilizar tais critérios houve a necessidade de se valer, subsidiariamente, da pesquisa de preços junto à fornecedores e ao banco de dados de notas fiscais eletrônicas, conforme dispostos nos incisos IV e V da mesma Instrução Normativa.

Mesmo após utilizar dos parâmetros acima, não foi possível obter estimativa do valor da despesa para o item 1 com base em pelo menos três preços e, com base no parágrafo 5º do art. 6º da IN SEGES/ME nº 65/2021, foi elaborada a tabela abaixo com a respostas dos fornecedores para cotação e juntado ao processo a pesquisa em Pannel de Preços.

Tabela 1 – Lista de empresas contatadas para envio de cotação

Número	Loja	Situação
1	Loja Alcamar	Orçamento disponível
2	Clarimaq Equipamentos	Orçamento disponível
3	PolloMaq Cozinhas e Equipamentos Profissionais	Orçamento disponível somente para o item 1 do TR.

Niterói, RJ, 22 de julho de 2026.

Documento assinado digitalmente

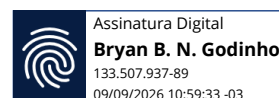


FELIPE ANTUNES DINIZ SEIBEL
Data: 09/09/2026 09:49:06-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Felipe Antunes Diniz Seibel
Primeiro-Tenente
Encarregado da Divisão de Convés

Niterói, RJ, 09 de setembro de 2026.

Aprovo:



Bryan Brandão Netto Godinho
Capitão-Tenente
Comandante